COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 063/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1697, de 09 de maio de 2022, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 27 de maio de 2022, tendo Parecer Favorável.

O referido Projeto de Lei tem por intuito autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., na Modalidade apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital, com a finalidade de aquisição de Maquinas, Equipamentos e Veículos Novos que irão compor o Patrimônio do Município, afim de atender as demandas para melhorar as condições de infraestrutura viária.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 081/2022 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de maio de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo (X) de acordo, com restrições